

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4219 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À CEFOR,

Vêm a essa comissão, para parecer, projeto de indicação, de autoria da Vereadora Biga Pereira.

O projeto sugere ao Executivo que seja realizado concurso público para provimento de, no mínimo, duas vagas para o cargo de Médico do Trabalho no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Considerando o aspecto não vinculativo da proposição, somos da opinião de que o Indicativo se insere no âmbito de autonomia do proponente. Por este motivo, nos manifestamos pela **aprovação da presente proposta.**



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador(a)**, em 23/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0659758** e o código CRC **EDE77797**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 250-A/23 - CEFOR** contido no doc 0659758 (Proc. nº 1185/23 - IND nº 099), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **15 de dezembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS, **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 22/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0676843** e o código CRC **039DBB10**.